



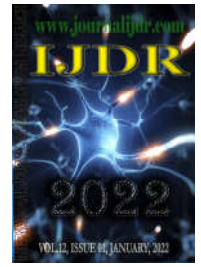
ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research
Vol. 12, Issue, 01, pp. 53297-53302, January, 2022

<https://doi.org/10.37118/ijdr.23654.01.2022>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA E CANUDOS

¹Filipe Cortes de Menezes, ²Jose Lima Santana and ³João Batista S. Lima

¹Mestre e Doutorando em Direitos Humanos-Universidade Tiradentes; ²Doutor em Educação Universidade Federal de Sergipe; ³Bacharel em História Universidade Norte do Paraná

ARTICLE INFO

Article History:

Received 10th October, 2021
Received in revised form
19th November, 2021
Accepted 16th December, 2021
Published online 28th January, 2022

Key Words:

Chave: Democracia,
Direitos Humanos, Canudos.

*Corresponding author:

Filipe Cortes de Menezes

ABSTRACT

Introdução: O evento histórico ocorrido entre 1896 e 1897 costuma ser abordado como ‘Guerra de Canudos’, conflito armado entre população local e o Estado brasileiro. Contudo, tal entendimento começou, em análise interdisciplinar, a ser ressignificado. Assim, partindo-se da contextualização da temática à luz dos direitos humanos e do regime democrático, visa-se responder ao seguinte problema: O evento histórico de Canudos foi efetiva e devidamente reconhecido e considerado pelo Estado democrático brasileiro, enquanto movimento popular? Para tanto, se buscará uma análise de revisão de literatura conjunta acerca da temática democracia-direitos humanos-Canudos.

Copyright © 2022, Filipe Cortes de Menezes et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Filipe Cortes de Menezes, Jose Lima Santana and João Batista S.Lima. “A república democrática e canudos”, *International Journal of Development Research*, 12, (01), 53297-53302.

INTRODUCTION

O fato histórico ocorrido em Canudos, no Arraial de Belo Monte, entre 1896 e 1897, é tradicionalmente abordado por pesquisadores do tema como “Guerra de Canudos”, ocorrida entre a população local e o Estado Brasileiro, uma revolta popular que precisava ser controlada a fim do restabelecimento da ordem e manutenção do recente sistema republicano. Contudo, tal entendimento começou a se alterar mediante novos estudos feitos por historiadores, assim como por pesquisadores de outras áreas, em abordagem interdisciplinar, visando ressignificar o evento em questão, compreendendo-o numa abordagem especial à luz dos seus efeitos perante a população local. Os participantes do mencionado movimento histórico compreendidos não como ameaçadores da ordem, mas enquanto cidadãos defendendo o direito de construir a forma de vida que entendiam necessária. Assim, partindo-se da contextualização da temática à luz dos direitos humanos e do regime democrático, visa-se responder ao seguinte problema: o evento histórico de Canudos foi efetiva e devidamente reconhecido e considerado pelo Estado democrático brasileiro enquanto movimento popular? Tem-se por hipótese, a ser verificada ao longo da análise da temática no corrente artigo, de que a democracia substancial, compreendida enquanto veículo deliberativo substancial de concretização de direitos humanos ainda não foi implementada no tocante a nominada “Guerra de Canudos”.

Num primeiro momento, se buscará trazer as premissas históricas como bases de reflexão acerca do evento, ocorrido em Canudos. Na segunda parte, se fará um cotejo destas com uma abordagem à luz dos direitos humanos, em especial do estudo da transitologia. No terceiro momento, contextualizar-se-á e conectar-se-á o tema sob a abordagem do regime republicano-democrático, retomando-se as principais reflexões implementadas no artigo, e, com isso, chegar-se à resposta da problemática posta. A metodologia utilizada consistirá num estudo qualitativo por meio de revisão bibliográfica da temática democracia-direitos humanos-Canudos, relacionando-a à discussão acerca da questão histórica posta. Constitui, assim, análise que permitirá uma melhor compreensão do movimento histórico, de forma interdisciplinar, incluindo sob o viés jurídico, em particular no que diz respeito aos direitos humanos. Ao final, são trazidas as considerações finais, com a resposta a problemática apresentada.

A História da guerra contra canudos: Existem muitos argumentos que narram os motivos da guerra que se desenrolou no interior do sertão baiano, no final do século XIX. Quais teriam sido os motivos que culminaram a destruição total do Arraial do Belo Monte? As expedições militares contra Canudos surgem a partir de cobranças de intervenções contra Antônio Conselheiro e sua gente. Desde o início de sua peregrinação já se buscava uma forma de prender o beato, posto que sua pregação incomodava, e, portanto, acusavam-no de fanatismo religioso.

Pedimos providencias a respeito: seja esse homem capturado e levado a presença do Governo Imperial, a fim de prevenir os males que ainda não forão postos em prática pela auctoridade da palavra do Fr. S. Antonio dos Mares moderno. Dizem que elle não teme a nada, e que estará a frente de suas ovelhas. Que audácia! O povo fanático sustenta que n'elle não tocarão; Já tendo se dado casos de pegarem em armas para defendel-o. Para qualquer lugar que elle se encaminha segue-o o povo em tropel, e em número fabuloso: Acha-se agora em Rainha dos Anjos, da Província da Bahia, erigindo um Templo. (O RABUDO 22 de novembro de 1874)

Um levantamento feito pelo professor Calasans, diz que, segundo Euclides da Cunha, em publicação no livro “Os Sertões”, teria sido publicada na *Folhinha Laemmert* a seguinte notícia:

Antônio Conselheiro Conhecido com este nome, apareceu em nosso sertão do norte, há cerca de dois anos, um individuo que se diz chamar-se Antônio Maciel e que nos lugares onde se tem apresentado há exercido grande influência no espirito das classes populares, servindo-se para isto do seu exterior misterioso costumes ascéticos com que impõe à ignorância e simplicidade de nossos camponeses. Deixou crescer a barba e os cabelos, veste túnica de azulão pouco aceiada e alimenta-se muito tenuamente, sendo quase uma múmia. Acompanhado de duas mulheres, que diz serem professoras, vive a rezar terços e ladainhas e a pregar e dar conselhos às multidões que reúne onde lhe permitem os párocos e movendo sentimentos religiosos vai arrebanhando o povo e guiando a seu gosto. Revela-se homem inteligente mas sem cultura. (...) (Diário da Bahia, 27 jun. 1876. apud: CALASANS, 1969)

São diversos os recortes de notícias que mostram que Antônio Conselheiro era uma pedra no sapato dos interesses da República, Igreja e, também, do latifúndio. Depois de peregrinar por cerca de vinte anos e fundar o Belo Monte, os jornais não param.

O célebre fanático, conhecido, entre as turbas que o acompanham, por *Conselheiro*, tem levantado uma cruzada contra o pagamento de impostos, incutindo no ânimo dos seus ouvintes as mais subversivas teorias.(...) urge que o governo empregue toda a energia, a fim de evitarem-se cenas de maior gravidade. O *Conselheiro* é um individuo perigoso, é um elemento de desordem, desde o tempo do império; dispõe de grande prestígio entre as populações, às quais ilude com práticas religiosas. (Diário de Notícias, 31 maio 1893)

Uma força de polícia (...) composta de 52 praças, seguira da cidade do Tucano, com o fim de garantir a ordem pública, que se dizia estar sendo alterada nas localidades por onde ia passando o famigerado *Conselheiro*. (Diário de Notícias, 5 jun. 1893)

(...) não agradou-me, nem houve pessoas de senso que aprovasse o hábito dele [Antonio Conselheiro] nas suas práticas atacar a República e o próprio governo, se dizendo monarquista a fazer elogios à família imperial, objeto que só deveria ser lembrado como uma recordação histórica.

(...) Ora, bem se vê que dessa forma tornou-se um homem pernicioso, e em completa negação do que fora ensinado por Jesus Cristo, que sempre mandava que fossem respeitadas as leis humanas (...)

Faça idéia, meu caro, quem poderá em sua fazenda ou casa suportar, por um dia que seja, esse exército de malandros, vagabundos e até criminosos. (Diário de Notícias, 7 jun. 1893) (apud: ALVES, 1997: pp.181-183)

Em agosto de 1897 Alfredo Silva em correspondência ao Jornal de Notícias relata: “O que se diz em toda parte é que Canudos continua a ser esfinge de sempre: incompreensível e trágica. O Belo Monte representava uma ameaça ao Governo Republicano recém-instituído”. Vamos analisar essa narrativa e embora seja difícil, vamos tentar

compreender os motivos. A guerra de Canudos foi um confronto que evidenciou um movimento popular sócio- religioso, envolvendo camponeses e o Exército da República, ocorrido entre os anos de 1896 e 1897, na comunidade de Canudos, em Belo Monte, no interior da Bahia. Antônio Conselheiro considerado um dos maiores líderes religiosos do sertão, era o principal personagem da sanguinolenta guerra, noticiado nos jornais durante o conflito. Apesar de ter tido uma infância difícil, marcada pela morte de sua mãe aos 4 anos de idade, ter sido criado por uma madrasta que o maltratava, ser traído pela sua primeira mulher, ele não se entrega as mazelas da sua própria vida e, ao invés disso, inconformado com as desigualdades sociais e o sofrimento do povo do sertão, segue os caminhos evangelísticos do Padre Ibiapina. Chegou à Fazenda Santo Antônio dos Canudos em junho de 1893, depois de vinte anos de andanças, construindo e reformando igrejas, cemitérios, barragens, estabelecendo-se na comunidade. Multidão de pessoas acreditava nos ideais anunciados por Antônio Conselheiro. Após reformar a igreja local e se estabelecer às margens do Vaza Barris, os rumores aumentam, e a comunidade batizada de Belo Monte cresce. Em 1894 começa uma nova construção, qual seja a igreja nova de Bom Jesus, um templo imponente para o lugar e a época. Na fase de conclusão da igreja, compra a madeira em Juazeiro da Bahia, e ameaçado pela possibilidade de não ser entregue, resolve avisar que reuniria o povo para ir buscar. A notícia corre pela cidade e chega aos ouvidos de Arlindo Batista Leone, um Juiz que em outros tempos se tornara desafeto de Antônio Conselheiro.

O juiz de direito de Juazeiro, Dr. Arlindo Leôni, o mesmo que em 1893 vira Conselheiro mandar arrancar e queimar os editais de impostos em Bom Conselho, aproveitou a oportunidade para vingar-se daquela afronta.

Interpretando maldosamente o recado de Conselheiro como sendo uma ameaça de saque a Juazeiro e uma vingança contra sua própria pessoa, o juiz telegrafou ao governador do estado requisitando “enérgicas providencias” para a defesa da cidade [...] (COSTA, 1997, pag. 25).

O Governador da Bahia não atenderia aos pedidos indagados do juiz, mas devido a insistência, sob o pretexto que Conselheiro e seu povo invadiria e saquearia Juazeiro e que a população da cidade estava apreensiva, resolve enviar um destacamento da polícia da Bahia composto por 104 praças, 03 oficiais, 01 médico e 02 guias, comandada pelo Tenente Manoel Pires Ferreira do 9º Batalhão de Infantaria. Saíram de Salvador com destino a Juazeiro no dia 07 de novembro, em trem expresso. A princípio, essa expedição não partiria para Canudos, ficaria na espera da possível invasão. Os conselheiristas tardavam em ir buscar a madeira, o juiz autoriza ao tenente partir de imediato para Canudos.

Pires Ferreira preparou-se então para partir pela estrada de Uauá. As pessoas mais sensatas de Juazeiro tentaram dissuadi-lo de seus propósitos, que julgavam suicidas. (...) Pires Ferreira esperou até o dia 12 a vinda dos jagunços de Antônio Conselheiro. Na tarde deste dia, partiu a primeira expedição, orientada por dois guias de Juazeiro. (...) A expedição passou pela Lagoa do Boi, onde se abasteceu e chegou em Uauá no dia 19, depois de uma escala por Caraibinhas, Mari, Mucambo, Rancharia e outros pousos que encontraram na região deserta (MONIZ, 1987, p.112).

Em Uauá, no dia 21 de novembro de 1896, os conselheiristas entram em um embate desigual, embora estivessem em maior número, o armamento utilizado pelo povo do Belo Monte não passava de facões e espingardas de caça, e nem todos portavam armas.

Os conselheiristas – assim dizem os relatos – apesar das reconhecidas demonstrações de bravura e de resistência no campo da luta, vieram para a guerra como poderiam ter vindo para um significativo religioso, pois portavam cruces, estandartes, imagens de santos e um grande cruzeiro, entoando cânticos, tal quando ativa e fervorosamente participavam das

inúmeras procissões religiosas que frequentemente encetavam (DANTAS, 2011, p. 20)

No relatório do Tenente Pires Ferreira podemos reconhecer a bravura dos conselheiristas também o que portavam quando caminhavam em procissão para trazerem a madeira. O trecho do relatório afirma:

(...) Às 5 da manhã do dia 21, fomos surpreendidos por um tiroteio partido da guarda avançada, colocada na estrada que vai ter a Canudos. Esta guarda, tendo sido atacada por uma multidão de bandidos fanáticos, resistiu-lhe denodadamente, fazendo fogo em retirada. Por essa ocasião, o soldado da 2ª Companhia, Teotônio Pereira Bacelar, que por se achar muito estropiado não pode acompanhar a guarda, foi degolado por um bandido. Imediatamente dispus a força para a defensiva, fazendo colocar em distância conveniente uma linha de atiradores, que causou logo enormes claros nas fileiras dos bandidos. Estes, não obstante, avançaram sempre, fazendo fogo aos gritos de “Viva ao nosso Bom Jesus! Viva ao nosso Conselheiro! Viva a monarquia” etc, chegando até alguns tentarem cortar a facão os nossos soldados. Um deles trazia alçada uma cruz de madeira, e muitos outros traziam imagens de santos em vultos. Avançaram e brigaram com incrível ferocidade, servindo-se de apitos para a execução de seus movimentos e manobras [...] (ARARIPE, 1985, p. 14-15)

Eram cerca de quinhentos conselheiristas que, movidos pela fé, foram buscar no braço a madeira, já paga. Os soldados não contavam com essa força e recuaram. Segundo o relatório, morreram dez soldados, enquanto todos os conselheiristas morreram setenta e seis, nesse embate. O povo do Belo Monte retorna sem a madeira e com a certeza de que teriam que enfrentar novamente as forças do governo. Uma nova fase se inicia e Canudos, ou Belo Monte, como foi batizada pelo Conselheiro, seguia temerosa, aguardando uma nova investida. Ainda no mês de novembro mobiliza-se uma nova expedição contra Canudos. Desta vez, com cerca de 600 homens, 02 canhões Krupp e 02 metralhadoras *nordenfeldt*. Em 12 janeiro de 1897 a segunda expedição parte de Monte Santo, sob o comando do Major Febrônio de Brito. A caatinga aliada ao sertanejo também seria um problema a ser enfrentado pelas tropas.

Ao passo que as caatingas são um aliado incorruptível do sertanejo em revolta. Entram também de certo modo na luta. Armam-se para o combate; agridem. Traçam-se, impenetráveis, ante o forasteiro, mas abrem-se em trilhas múltiplas, para o matuto que ali nasceu e cresceu. E o jagunço faz-se o guerrilheiro-tugue, intangível [...]. As caatingas não o escondem apenas, amparam-no (CUNHA, 1985, p.277).

As dificuldades de acessar o arraial eram grandes, o terreno e a vegetação muitas das vezes eram intransponíveis. Depois de algumas investidas conselheiristas, ferindo e matando alguns, a soldadesca resolve descansar, no dia 19 de janeiro, e cuidar dos feridos na região do Tabuleirinho, próximo à Serra do Cambaio, no lugar conhecido por Lagoa do Cipó, apelidada de Maracujá, pois suas águas barrentas lembravam o suco da referida fruta. Na Lagoa do Cipó foi travado um dos mais marcantes combates entre soldados e conselheiristas, com os corpos caindo à beira da água, para logo se formar uma lagoa de sangue. A segunda expedição estava vencida, batendo em retirada a tropa do Major Febrônio, esse apelidado de Major fujão. O país fica em alerta e o sertão transforma-se em um cenário de guerra absoluto. O momento era de tensão e precisavam escolher um novo comandante para liquidar Antônio Conselheiro.

E à nova do desastre, avolumando a gravidade da luta nos sertões, o governo não descobriu quem melhor lhe pudesse balancear as exigências gravíssimas. Escolheu-o para chefe da expedição vingadora. Em torno do nomeado criara-se uma lenda de bravura. Recém-vindo de Santa Catarina, onde fora o principal ator no epílogo da campanha federalista do Rio Grande, tinha excepcional renome feito de aclamações e apodos, consoante o modo de julgar incoerente e extremado da época em

que eram vivos os mínimos incidentes da guerra civil distendida da baía do Rio de Janeiro para o Sul, pela Revolta da Esquadra (CUNHA, 1985, p. 321-322).

A chegada do Coronel Moreira Cesar era esperada e os jornais noticiavam essa expectativa do tão afamado comandante, conhecido como “Corta Cabeças”. Monte Santo aos poucos torna-se o centro de operações, o quartel general; movimentações, notícias, boatos e especulações se ouviam em toda parte. Eram constantes as informações sobre a guerra. O jornal A Notícia, em 01 de fevereiro de 1897, publica:

Antônio Conselheiro. O Diário Oficial publicou hontem o seguinte tellegamma: “Deverá embarcar no dia 2 do mez vindouro o 7º e o 16º batalhão de infantaria, conduzindo uma bateria do 25º regimento de artilharia, sob o comando do coronel Moreira Cesar, afim de bater os fanaticos de Antonio Conselheiro, cujo mumento ultimamente tem crecido” (SANTOS, 2015).

O comandante da terceira expedição acreditava que poderia afugentar Antônio Conselheiro com cerca de 1.300 homens, 04 canhões, além de uma série de metralhadoras, espingardas *mannlichers*, e mais de 15 milhões de cartuchos. A arrogância e prepotência do Coronel Moreira Cesar não o livrara dos ataques epiléticos, que colocou em risco sua jornada. Seguiu para Canudos em marcha acelerada. Durante o percurso tem ataques epiléticos, mas, mesmo sobre ataque de tamanha enfermidade, resolve avançar para seu alvo: o arraial. Em telegrama enviado ao Ministro da Guerra diz: “Só temo que o fanático Antônio Conselheiro não nos espere”. Enviando também carta ao Governador da Bahia, afirma: “Só receio a fuga dos fanaticos”. O coronel era de fato arrogante e precipitado.

Nomeado para a expedição contra Canudos, estadeou-os numa série de desatinos, culminados afinal por uma catástrofe. Vê-los-emos em breve, extremados por dois ímpetos de impulsivo: a partida caprichosa de Monte Santo, de improviso, com espanto de seu próprio Estado-maior, precisamente na véspera do dia prefixo em detalhe para a marcha; e, três dias mais tarde, o arremesso contra o arraial, de mil e tantos homens exaustos de uma carreira de léguas, precisamente na véspera do dia marcado para o assalto (CUNHA, 1985, p. 326).

Ao investir contra Canudos, na tarde do dia 03 de março de 1897, o Coronel Moreira César é atingido no abdômen e é levado para o acampamento na Fazenda Velha. Na madrugada do dia 04 de março, morre Moreira César e assume o comando o coronel Pedro Tamarindo. Este viu-se com dificuldade no comando, pois a tropa encontrava-se totalmente dispersa, poucos soldados mantendo a ordem militar. Depois de olhar a desordem monta em seu cavalo e diz uma frase que ficaria célebre e incorporada aos dizeres populares: “Em tempo de murici, cada um cuide de si”. Em fuga pela caatinga, é atingido nas baixas da Serra do Angico e morre. Novamente, os jornais noticiam o fracasso. A terceira expedição sofre grande perda, além dos dois coronéis mortos centenas de soldados, deixam para trás armas e munição. O pânico é instaurado, pois a expedição Moreira Cesar, tão bem aclamada, acaba derrotada e o país está em maior tensão e alerta. O cenário político começa a sofrer ameaças e conspirações são feitas para derrubar o Governador da Bahia, acusado de monarquista por conta das derrotas anteriores sob seu governo. O Governo Republicano começa a estruturar uma nova expedição. Preocupado com as repercussões na imprensa, o Presidente Prudente de Moraes envia uma nova expedição, maior, mais aparelhada e com mais força, sendo, então, mobilizadas duas colunas sob o comando geral do General Artur Oscar. A primeira coluna comandada pelo General João da Silva Barbosa e a segunda coluna comandada pelo General Claudio do Amaral Savaget. A primeira coluna se deslocaria vindo pela linha férrea de Queimadas, na Bahia, de lá partiu para Monte Santo, o centro de operações e em seguida partiu para Canudos; a segunda coluna por Sergipe, vindo pelas estradas de Jeremoabo, na Bahia, margeando o Rio Vaza Barris. Estava declarada pelo Ministro da Guerra, Carlos Machado Bittencourt: “Que não fique

pedra sobre pedra”. O Objetivo era cercar Canudos. Enquanto grande parte das tropas já se concentrava em Monte Santo, no final de março, o povo do Arraial de Canudos se preparava com o que tinha. As armas e munições deixadas pela terceira expedição ajudaria na resistência e a confecção de pólvora de munição feita de forma artesanal pelos conselheiristas se iniciava. João Abade, Pajeú, Pedrão, Joaquim Macambira, João Grande, Zé Venâncio, Bernabé, Marciano de Sergipe, Jeromão, Quinquim do Coiqui, entre tantos outros se articulavam para proteger o arraial nos piquetes montados nos serros, nos caminhos do Rosário, Angico, Umburanas, Serra Vermelha, Cocorobó, entre outros caminhos possíveis que dariam acesso às tropas para entrarem no Belo Monte. As rezas e pregações eram voltadas para a salvação das almas. O Conselheiro previa que a quarta expedição seria o fim. Neste ponto, Machado de Assis em publicação datada em 31 de janeiro de 1897 protesta no sentido de que “[...] Não trato, porém, de conselheiristas ou não conselheiristas; trato do conselheirismo, e por causa dele é que protesto e torno a protestar contra a perseguição que se está fazendo à seita [...]” (1961. p. 405.).

O avanço das tropas era inevitável, o poder de fogo era grande, uma equipe de engenharia coordenada pelo Tenente-Coronel Siqueira de Menezes, sergipano, foi enviada para prover os caminhos, que mais tarde transitariam por eles uma bateria de canhões de tiro rápido 37mm e o famoso canhão *Withworth* 32, apelidado pelos conselheiristas de “A matadeira”. Cerca de 4.500 soldados foram mobilizados e distribuídos nessas duas colunas. O avanço das tropas e as constantes baixas fizeram com que o General Artur Oscar solicitasse reforços emergenciais. Durante a travessia do riacho Umburanas, sendo vigiados por conselheiristas nos serros, os soldados chegam ao vale onde são surpreendidos com uma emboscada incomparável. O que pensavam ser um lugar adequado para acampar, transformou-se num inferno. O tenente e também jornalista Manoel Benício descreve o que ocorreu no dia 27 de junho de 1897:

(...) Não era um acampamento, era uma barafunda, um inferno, uma mescla dantesca, satânica, impossível. Cavalos, centenas de cavalos selados, no meio dos feridos, burros arreados junto aos que dormiam pelo chão poeirento e vermelho, de massapê solto, cargas jogadas pelo chão, espingardas cobertas de pó, homens de cócoras, homens curvados ao som das balas, homens de pé com ares de desalento, cobertos de poeira fina do massapê volátil, todo sujo, todo curvado pela tremenda desgraça que o feria, de olhos espantadiços e ânimo frouxo [...] (SANTOS, 2001, p. 7).

As favelas ou faveleiras eram uma das principais vegetações que compunham o cenário do Alto da Favela ou Morro Vermelho. Nesse ponto, resistiram bravamente em suas trincheiras até o esgotamento. Do alto, os soldados tiveram o vislumbre do Arraial. Dava para ver tudo ao redor. Os soldados tomaram as trincheiras conselheiristas, as duas colunas se unem no dia 28 de junho de 1897, impondofogo constante. Os acampamentos dos hospitais de sangue foram montados na retaguarda, logo abaixo, entre o Riacho do Mota e a Favela. Em 16 de setembro Euclides da Cunha tem seu primeiro olhar do arraial, a tapera formidável, como assim a descreveu. O Tenente e jornalista chegou em agosto junto com o Ministro da Guerra, Marechal Bittencourt, que viera para atender os reforços solicitados pelo General Artur Oscar e deliberar ações mais efetivas contra o Arraial. O cerco se fechava, alguns conselheiristas desanimados iam pedir a benção a Antônio Conselheiro para poderem partir. Dentre eles, Antônio e Honório Vila Nova saíram com a benção do já esgotado líder conselheirista. No dia 22 de setembro, Antônio Conselheiro morre, vítima de desnutrição e desidratação, acabou sendo acometido de “caminheira” ou diarreia. Em 23 de setembro, fecha-se o cerco final e todas as estradas, caminhos que davam acesso a Canudos, foram fechadas; ninguém saía, ninguém entrava. No dia 02 de outubro, milhares de pessoas são rendidos, mulheres, homens e crianças em uma fila, descrita por Euclides da Cunha como “a fila dos infelizes”, miserandos. Esses se rendem confiantes que teriam suas vidas poupadas. Antônio Beatinho, acreditou na proposta do General

em chefe Artur Oscar e voltou, para com ele muitos voltarem para o matadouro. A carnificina seria instalada.

[...] E para afirmar o que digo, aqui está a prova: quem tem seguido com a devida atenção todas as minhas narrativas deve ter notado bem a parte relativa ao Antonio Beatinho. Pois bem. Será ou não um convenio o que se deu referentemente a elle? Prometteu-se ou não poupar a vida, não só delle como de todos os seus companheiros, e mais, dar-lhes os meios de subsistencia de que careciam? E qual o fito de todas essas phantasmagoricas promessas? [...] (HORCADES, 1996. p.109).

A degola foi cruel e artilosa, uma trama para prender e matar os últimos combatentes que resistiam famintos e sedentos, de pão, água e justiça. As promessas feitas ao Antônio Beatinho foram, como diz o voluntário do corpo de medicina da Bahia e também correspondente do jornal *A Notícia*, fantasmagórica. Logo após a rendição e um interrogatório sobre o corpo do Conselheiro, o Beatinho foi degolado, e não só ele, mas muitos outros. A fotografia de Augusto Flávio de Barros feita em outubro de 1897 mostra os semblantes cansados, famintos e com medo, claro, de serem também degolados. Eram velhas, crianças e mulheres. Na manhã de 3 de outubro, Euclides da Cunha relata que não aprecem mais “os velhos válidos, colhidos na véspera”. No entardecer do dia 05 de outubro, o Belo Monte era destruição, solidão e medo. A terra prometida, o Belo Monte de Antônio Conselheiro, virou cinzas. Não satisfeitos, no dia 6 de outubro exumaram o corpo de Antônio Vicente Mendes Maciel e tiraram-lhe a cabeça. O arraial foi totalmente destruído. Teria o arraial as cinco mil casas, vinte e cinco mil habitantes? Entender Canudos, Antônio Conselheiro, o Latifúndio, a Igreja e a República, é, de fato, como descreve Alfredo Silva “incompreensível e trágica”.

Canudos e Transitologia: A conduta humana é influenciada, dentre outros fatores, pela compreensão acerca do contexto histórico, no qual estão inseridos os cidadãos. A postura individual é gestada não somente mediante uma autocompreensão da vida, mas também por todo um entendimento coletivo, cultural, acerca de determinado fato. Esta percepção encontra ligação com a teoria defendida por Carl Gustav Jung, quando este defende justamente o chamado inconsciente coletivo, pertencente à humanidade, por meio do estudo dos chamados arquétipos, ou seja, o conhecimento cultural construído em diversas gerações influencia a compreensão presente e futuras posturas dos membros da coletividade. A teoria do inconsciente coletivo seria justamente uma gama de ideias que antecedem o indivíduo e compõem a manifestação de sua personalidade ao lado das vivências. Dentre o conjunto de saberes compartilhados, que passam por gerações, estão os denominados arquétipos, elementos que têm ligação com os mitos de diversas culturas, formando ao lado de diversos fatores, a personalidade do ser humano. Para entender o indivíduo, deveria assim estudar também a cultura no qual este estaria inserido. O inconsciente coletivo seria uma parcela da psique, que se distingue do inconsciente pessoal na medida em que não deve sua origem à experiência de vida individual, a uma aquisição pessoal. Enquanto o inconsciente pessoal decorre de conteúdos que foram anteriormente conscientes, mas que se transmudaram para inconscientes por terem sido esquecidos ou reprimidos, os do coletivo devem sua existência apenas à hereditariedade. O inconsciente pessoal decorre, na maior parcela, de complexos; já o coletivo se baseia em arquétipos (JUNG, 2014, p.51).

O arquétipo, enquanto elemento indispensável da ideia do inconsciente coletivo, (...) indica a existência de determinadas formas na psique, que estão presentes em todo o tempo e em todo lugar. A pesquisa mitológica denomina-as motivos ‘ou temas’ [...]. Adolf Bastian designou-as, bem antes, como pensamentos elementares ‘ou primordiais’ [...]. (JUNG, 2014, p.52). Em outras palavras, podem-se definir arquétipos como paradigmas inconscientes que passam entre as gerações, portanto, como fundamento cultural, de sorte que podem constituir, entre outros, fatores com influências nas posturas dos sujeitos, podendo de igual sorte constituir fator de controle popular inconsciente, pelo hábito cultural, conjunto de práticas reiteradas por determinada sociedade, que passam entre gerações.

Esta abordagem inicial mostra-se pertinente na medida a demonstrar como a versão histórica clássica acerca do evento histórico envolvendo o povoado de Canudos influenciou e influencia a sociedade brasileira acerca do tema. Como apontado no tópico anterior e reforçado inclusive em análise normativa e institucional da matéria, aquele evento ainda é, em boa parte, abordado por escritores e agentes do Estado, no âmbito dos Poderes da República, enquanto “Guerra” travada pelo governo central, face à “revolta de grupo de camponeses” contra a ordem estabelecida. A história oficial também costuma vencer pela força. Importante a revisão da matéria, visando ressignificar o evento histórico, mediante a reconstrução da percepção da sociedade sobre o mesmo, notadamente tendo por base o ponto de vista dos afetados diretamente, o conjunto de moradores do povoado de Canudos, portanto, implementando-se uma nova hermenêutica filosófica sob a ótica do oprimido. Logo, analisar a temática no prisma não ocidental consiste também compreendê-la na forma de uma filosofia da libertação, dentro de uma realidade concreta, em solidariedade com o oprimido (o pobre explorado pelo capitalismo; a mulher dominada pelo machismo; o negro discriminado) (DUSSEL, 1995, p.126). Sobre a percepção do oprimido, como demonstrado no tópico anterior, resta claro que a população do povoado de Canudos não pode se qualificar como insurgente contra o sistema, muito menos pejorativamente enquanto ‘grupo de fanáticos, guiados por líder messiânico’, mas tão somente enquanto agrupamento social lutando pelo direito à autodeterminação de um modo de vida digno, construído de forma coletiva, mediante um consenso pacífico do grupo.

Trata-se de compreender a realidade de Canudos e o contexto democrático ainda incipiente do início do século XX, sob uma análise crítica da teoria dos direitos humanos, especialmente na região colonizada, sobre a qual podemos afirmar que “[...] As colonizações nas Américas produziram encontros desiguais, fundamentalmente, experiências históricas envolvendo trocas culturais, dominação, conflitos, protestos e confrontos que uniram, inventando, Europas, Américas e Áfricas [...]” (PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla, 2003, p.447). A postura histórica do Estado brasileiro de opressão e de omissão no tocante as pautas populares e sociais, era ainda mais realçada no início do século XX quando preponderava uma visão estritamente liberal, compreendendo o Poder Público como garantidor formal de liberdades públicas e não provedor de políticas sociais. Esta opressão manifestou-se particularmente enfática no caso do fato histórico em questão, na medida em que, como apontado anteriormente, o Estado não apenas se omitiu no tocante as necessidades básicas do povo Canudense, como imprimiu forte opressão física, culminando em verdadeiro massacre com morte de milhares de habitantes por parte do Exército, incluindo entre as vítimas mulheres, idosos e crianças, uma das maiores chacinas da República, senão a maior e mais brutal.

A revisitação histórica e jurídica posta em prática no presente trabalho tem por desiderato prevenir novas opressões equivalentes, seja por parte do Estado, seja por parte da própria sociedade. Ignorar o caráter de massacre, negar os direitos humanos e essenciais ao povo afetado e, logo, não considerar as pautas e demandas coletivas construídas pela comunidade é impor uma prática totalitária. Na sua formação, o Brasil é marcado por uma sociedade autoritária e enseja a formação de um Estado igualmente autoritário, regido por um direito de mesmo qualificativo de sorte que “[...] O direito da casa-grande que sempre tratou o país, o seu coletivo, o seu ‘povo’, como senzala, com ofício próprio e definido: o trabalho escravo. A senzala não podia ter voz, nem a casa-grande precisava ouvi-la [...]” (GRAU; GUERRA FILHO; orgs.; 2003, p.32). Neste ponto, visitar o tema é praticar um verdadeiro exercício de busca da verdade histórica acerca do passado, de utilização da técnica utilizada na nominada Justiça de transição, estudada pela transitologia. Esta significa, justamente, a postura por parte do Estado e da sociedade, no sentido de enfrentamento e reconhecimento dos erros cometidos num momento histórico de autocracia, na espécie ditadura. No mesmo sentido, Bruno Galindo fazendo referência ao conceito de Louis Bickford, refere-se à justiça de transição enquanto “[...] conjunto de medidas consideradas necessárias para a superação de períodos de graves

violações a direitos humanos, ocorridas durante conflitos armados (ex.: guerras civis) e/ou regimes autoritários (ditaduras) [...]” (GALINDO, 2018, p. 15). Temática originalmente abordada quando da análise histórica da redemocratização na América Latina, mas que pode, como demonstrado, ter sua lógica filosófica de busca da verdade ser utilizada enquanto instrumento de reconstrução cultural da verdade histórica acerca do conflito armado envolvendo o opressor Estado Brasileiro e o povo de Canudos no início do século. Um Poder Público nominado como democrático, mas que democracia seria essa? De que forma podemos qualificar o regime como democrático neste contexto histórico ou como poderia sê-lo? Tais questões serão mais bem refletidas no item seguinte, visando a responder a problemática central posta no presente artigo.

Canudos e Democracia: Fixadas as premissas históricas do conflito social-militar da então incipiente República contra o povo de Canudos, assim como demonstrada a necessidade de revisitação da temática à luz de se buscar uma reconstrução dos arquétipos culturais respectivos e consequente nova compreensão da sociedade e do Estado acerca do tema, passemos a conectá-lo com o contexto do próprio regime democrático e assim responder a problemática posta. De antemão, salutar fixar-se que o regime democrático não constitui acepção abstrata, mas, sim, cultural e historicamente construída, portanto, conceito moldado pela dinâmica realidade da sociedade de respectivos e constantes conflitos sociais. Aliás, a noção de conflito é inerente ao sistema, seu coração, como bem aponta Marilena Chauí, em abordagem de Gabriel Edurado Vitullo, sendo elemento essencial da política democrática a necessidade e legitimidade do Conflito (VITULLO, 2007, p.59). Contudo, este conflito no regime em testilha deve resolver-se de forma pacífica mediante a discussão das diversas posições em divergência, com os respectivos argumentos levando-se em amplitude de considerações nos seus méritos. Trata-se de acepção que destaca a necessidade de uma deliberação qualitativa entre os agentes sociais e políticos na ponderação e construção das pautas sociais. A deliberação não pode ser somente formal, mas, sim, substancial, consciente, crítica, reflexiva, reativa e propositiva, de sorte que conforme bem aponta James Fishkin para cogitar-se de um debate qualitativo faz-se necessário, dentre outros requisitos, que haja equilíbrio substantivo (os argumentos devem ser ponderados e respondidos pelos contrários) e consideração igualitária – os argumentos oferecidos por todos os participantes necessitam ser considerados por seus méritos, independente de quais participantes os apresentaram (FISHKIN, 2015, p.50). Tal reflexão mostra-se totalmente pertinente à situação histórica de Canudos, na medida do incipiente Estado republicano, dominado por elites cafeiras, e recém saído do contexto escravocrata, e, ainda, no contexto jurídico de um Estado meramente liberal e apenas provedor de uma liberdade e consequente igualdade meramente formais, logo não garantidor de políticas públicas sociais, que não tinha qualquer consideração com as demandas sociais. Em tal Estado e sociedade, unicamente preocupados com a manutenção do poder e do status social e político posto, não interessava qualquer mudança no tecido social, mas somente a institucionalização de uma máquina burocrática que assegurasse o exercício do Poder para manutenção do poder do capital, da implementação do sistema capitalista que se iniciava na República há pouco instalada, com a roupagem europeia, após o recente fim do regime escravocrata. Neste contexto, não se poderia cogitar de uma democracia dotada de uma deliberação qualitativa na qual as pautas sociais dos Canudenses fossem levadas em consideração, de acordo com os argumentos da sociedade local, em paridade e de forma substancial. Para o regime republicano da época bastava uma democracia numa acepção meramente procedimental e representativa, mediante a sedimentação de prática política mais conservadora possível.

No sistema representativo, base inclusive do modelo estadunidense, destaca-se o papel do mandatário eleito enquanto principal veículo de prática democrática. Aliás, em análise de tal regime, salienta James S. Fishkin que “[...] os fundadores acreditavam que a opinião pública, quando filtrada pelos processos deliberativos, serviria ao bem popular e evitaria as revoltas da multidão que ameaçavam a tirania da maioria [...]” (FISHKIN, 2015, p. 32). Logo na acepção inicial da democracia

estadunidense, influenciadora em particular da incipiente República brasileira do final do século XIX e início do XX, a população tinha pouca influência na construção do discurso político-democrático, sendo este, como visto, concentrado nas mãos de uma minoria detentora do poder político-econômico. Este contexto veio a refletir e explicar a opressão militar praticada contra Canudos, na medida em que este constitui, na contramão do sistema ora posta, movimento Genóio de uma democracia popular participativa na qual as pautas eram construídas e decididas conjuntamente na comunidade, logo refletia num movimento que, se virasse tendência nacional, poderia por em risco o *status quo*. A realidade social em Canudos antes do massacre de sua população pode muito bem ser compreendida quando se reflete o poder, enquanto construção coletiva, como derivado de um verdadeiro movimento de um corpo não material do conjunto, da interação entre diversas subjetividades, mas que tem por desiderato o bem comum, o crescimento conjunto, a partilha dos frutos e ônus entre todos. O poder, enquanto compreendido como algo difuso, não existente em determinado lugar ou emanando de um ponto específico, mas entendido, em realidade, enquanto [...] um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado [...] (FOUCAULT, 2018, p.369). O processo de concretização e desenvolvimento da democracia envolve o reconhecimento dos erros do passado, por parte da sociedade, tendo como exemplos a escravidão, os direitos das mulheres, enfim as diversas violações à dignidade da pessoa humana, e no caso do conflito de Canudos, como momento histórico de opressão da população lesada dos seus direitos basilares à autodeterminação e à própria vida. A reflexão acerca deste fato demonstra que constitui episódio de prática não democrática, mas, sim, de verdadeira implementação de uma prática autoritária por parte dos agentes do Estado que manusearam o regime numa aceção meramente procedimental, canalizado aos seus exclusivos interesses de manutenção do poder. A sociedade deve estar em constante reflexão não somente das posturas adotadas pelos agentes públicos, ou seja, do ente estatal, mas principalmente dos comportamentos e compreensões de mundo dos concidadãos. Refletir-se criticamente, como proposto, sobre a história do conflito em Canudos contribui para a resignificação deste lamentável momento da novel República, que pretendia ser democrática. De igual maneira, a reconstrução sustentada confirma a hipótese no sentido de que a democracia substancial, compreendida enquanto veículo deliberativo substancial de concretização de direitos humanos ainda não foi implementada no tocante a nominada “Guerra de Canudos”, seja pela sua não consideração enquanto “massacre” (violação a vida e à verdade), seja pela descon sideração das pautas coletivas reivindicadas pela comunidade à época (direito à autodeterminação coletiva).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fato histórico ocorrido em Canudos, no Arraial de Belo Monte, entre 1896 e 1897, é tradicionalmente abordado por pesquisadores do tema como “Guerra de Canudos”, ocorrida entre a população local e o Estado Brasileiro, uma revolta popular que precisava ser controlada a fim do restabelecimento da ordem e manutenção do recente sistema republicano. A reflexão realizada no artigo demonstra, contudo, que se tratou de legítimo movimento popular que apenas buscava o reconhecimento de um modo vida construído pela população e respectivas pautas, portanto, o direito humano, inalienável e inderrogável, que não poderia ter sido olvidado pelo Estado Brasileiro.

Tratou-se de verdadeiro massacre no qual foram mortas até 25.000 (vinte mil pessoas), número muitas, muitas vezes superior aos combatentes brasileiros que tomaram na Segunda Guerra mundial. Trata-se de uma abordagem do evento sob o ângulo do oprimido, logo a população do povoado de Canudos não pode se qualificar como insurgente contra o sistema, muito menos pejorativamente enquanto ‘grupo de fanáticos, guiados por líder messiânico’, mas tão somente enquanto agrupamento social lutando pelo direito à autodeterminação de um modo de vida digno, construído de forma coletiva, mediante um consenso pacífico do grupo. Trata-se de compreender a realidade de Canudos e o contexto democrático ainda incipiente do início do século XX, sob uma análise crítica da teoria de direitos humanos, especialmente na região colonizada. Implementa-se, assim, a reconstrução da verdade histórica do evento e correlatos efeitos sociais e jurídicos, em particular à luz dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedições Militares Contra Canudos – Seu Aspecto Marcial. 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do exército. 1985.
- COSTA, Nicola S. CANUDOS: Ordem e Progresso no Sertão. 11 edição. São Paulo: Moderna. 1997.
- CUNHA, Euclides. Os Sertões. Edição Crítica por Walnice Nogueira Galvão. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DUSSEL, Enrique. Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 1995.
- FISHKIN, James S. Quando o povo fala: democracia deliberativa e consulta pública. Tradução Vitor Adriano Liebel. Curitiba: Instituto Atuação, 2015.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 8ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2018.
- GALINDO, Bruno. Teoria intercultural da constituição: contribuições para uma teoria e uma metodologia de análise da justiça de transição. Direito, Estado e sociedade, n.52, jan/junho. 2018.
- GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (orgs.). Direito constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo: Malheiros. 2003.
- HORCADES, Alvim Martins. Descrição de Uma Viagem à Canudos. Salvador: Egba / Eudfba, 1996.
- JUNG, Carl Gustav, 1875-1961. Os arquétipos e o inconsciente coletivo. 11ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- MONIZ, Edmundo. CANUDOS: A guerra Social. 2ª edição. Rio de Janeiro: ELO. 1987.
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla. História da cidadania. São Paulo: Consenso, 2003.
- SANTOS, Claude. Locações Históricas do Parque Estadual de Canudos: referente à expedição Arthur Oscar. Salvador: Arte & História. 2001.
- SOARES, Henrique Duque-Estrada de Macedo. A Guerra de Canudos. 3 ed. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.
- VITULLO, Gabriel Eduardo. Teorias da democratização e democracia na Argentina contemporânea. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.
